

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1246/2020/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019 e considerando o que consta no Processo nº 230199/2020, resolve, para fim de regularização, conceder a RONDENELLY CESAR MARQUES DE ARRUDA, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 62523/7, lotado na Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, Dispensa para Qualificação Profissional em nível de Mestrado em Economia, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, campus de Cuiabá - MT, pelo período de 09 de março de 2020 a 08 de março de 2021, sem prejuízo da remuneração e sem substituição de pessoal, devendo a servidora no prazo de 60 (sessenta) dias após ao término da qualificação, concluir proposta de socialização do conhecimento para realização de cursos e/ou capacitações em conjunto com a Escola de Governo ou outra instituição do Poder Executivo Estadual a fim de compartilhar os conhecimentos adquiridos e aprimorados, cabendo à Escola de Governo monitorar o cumprimento do disposto neste ato.

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b57dbff9

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)